



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 019/2022**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 5.730, de 20 de maio de 2022 e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4.320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito adicional especial no valor de R\$ 3.058.304,00 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 23 de maio de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

**ATO EXECUTIVO R-Nº 019/2022**  
**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**  
**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**01 –Reitoria**

12	- Educação			
12.122	- Administração Geral			
12.122.0104	- Suporte Administrativo			
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo			
		339046	Indenização Auxílio Alimentação	179.000,00

**02 –Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação			
12.122	- Administração Geral			
12.122.0104	- Suporte Administrativo			
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo			
		339046	Indenização Auxílio Alimentação	408.000,00
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhorias de Edificações			
		339046	Indenização Auxílio Alimentação	277.000,00

**03 –Pró-reitoria de Economia e Finanças**

12	- Educação			
12.123	- Administração Financeira			
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro			
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo			
		339046	Indenização Auxílio Alimentação	70.000,00



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

#### 04 –Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.392,0108.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	126.000,00
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392,0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	14.000,00

#### 05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	45.000,00
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	118.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	1.719.000,00

#### 06 –Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação.		
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	40.104,00
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica		
	339046	Indenização Auxílio Alimentação	31.100,00



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

### 07 –Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
		339046	Indenização Auxílio Alimentação
			31.100,00

**Total da Suplementação .....R\$ 3.058.304,00**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 019/2022**

### **ANEXO II REDUÇÃO**

#### **10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios**

##### **02 –Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhorias de Edificações		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas		668.304,00

##### **06 –Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação.		
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas		500.000,00
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica		
319004	Contratação Por Tempo Determinado		1.490.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas		400.000,00

**Total das Reduções .....R\$ 3.058.304,00**